Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 503, DE /2015.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/05/15
Protocolo

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um Ponto de Ônibus, no bairro Country, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transportes e Trânsito - CETTRANS providencie a instalação de um ponto de ônibus, na Rua Dimas Pires Bastos, no bairro Country.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de maio de 2015.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 1º Secretário

Justificação

Em visita ao bairro Country, constatei a necessidade de instalar um ponto de ônibus na Rua Dimar Pires Bastos, pois o ponto de ônibus mais próximo é a 3 (três) quadras de um condomínio com aproximadamente 300 moradores, dentre esses moradores, muitos são idosos e com dificuldades de locomoção. Isso sem contar, a dificuldade encontrada por esses moradores nos dias de chuva, pois precisam deslocar-se até o ponto de ônibus mais próximo.

Pelos motivos expostos e, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios aos moradores.